

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA 00472/2024**Disponibilização: 08/03/2024 às 18h33m**

Dispõe sobre nomeação de servidores efetivos

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 01/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 30 de janeiro de 2023, organizado pelo Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação e Seleção de Promoção de Eventos - CEBRASPE, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 17 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o Edital nº 11/2023, publicado no Diário da Justiça Eletrônico de 2 de outubro de 2023, que retificou o resultado final do concurso público somente para candidatos negros do cargo de Técnico Judiciário - Área Judiciária;

CONSIDERANDO o Edital de convocação nº 14/2024, disponibilizado no DJE de 17/01/2024, o Edital nº 23/2024, disponibilizado no DJE de 25/01/2024, o Edital nº 24/2024, disponibilizado no DJE de 25/01/2024, o Edital nº 30/2024, disponibilizado no DJE de 15/02/2024, o Edital nº 51/2024, disponibilizado no DJE de 60/03/2024, e Edital nº 52/2024, disponibilizado no DJE de 06/03/2024;

CONSIDERANDO o Edital nº 14/2024, disponibilizado no DJE de 17/01/2024, o Edital nº 23/2024, disponibilizado no DJE de 25/01/2024, o Edital nº 30/2024, disponibilizado no DJE de 15/02/2024, que tratam de Desistência definitiva e Final de Lista;

CONSIDERANDO o disposto no art. 102, inciso IV, da Constituição do Estado do Ceará, combinado com o artigo 6º, inciso VII, da Lei Estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017, alterada pela Lei Estadual nº 16.505, de 22 de fevereiro de 2018;

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, em caráter efetivo, os candidatos aprovados e classificados, constantes nos Anexos I e II desta Portaria.

Art. 2º Os servidores nomeados no Anexo I desta Portaria ficarão lotados provisoriamente no Núcleo de Produtividade Remota para fins de capacitação inicial e para o desenvolvimento de atividades práticas supervisionadas.

Parágrafo único. A permanência do servidor na lotação provisória fica condicionada à lotação definitiva que será determinada ao final do concurso de remoção.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de março de 2024.

Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

ANEXO I**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA**

AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
34º	Fernanda Maria de Sousa Dantas	Núcleo de Produtividade Remota
35º	Jessica Danielle da Silva Soares	Núcleo de Produtividade Remota
36º	Letícia Duarte de Souza	Núcleo de Produtividade Remota
38º	Pedro Ferreira Dias	Núcleo de Produtividade Remota
39º	Paulo Henrique Gonçalves Lima	Núcleo de Produtividade Remota
40º	Rodrigo Dantas Macedo	Núcleo de Produtividade Remota
41º	Davi Rocha Ferreira	Núcleo de Produtividade Remota
42º	Emanuel Otavio de Oliveira Farias	Núcleo de Produtividade Remota
44º	Otavio Evangelista Cruz	Núcleo de Produtividade Remota
46º	Talita Holanda Castelo Branco	Núcleo de Produtividade Remota
47º	Pedro Henrique Bispo de Carvalho	Núcleo de Produtividade Remota
48º	Lucas Maurizan Gonçalves Magalhaes	Núcleo de Produtividade Remota
49º	Ethiene dos Santos Xavier	Núcleo de Produtividade Remota
50º	Rosa Rossanaya Lins Brito	Núcleo de Produtividade Remota
51º	José Carlos Lopes Domingos	Núcleo de Produtividade Remota
52º	Isaac Michiles Freire	Núcleo de Produtividade Remota
54º	Maria Kauany Silveira Teófilo	Núcleo de Produtividade Remota
55º	Othavio Augusto de Araujo Ferreira Felix	Núcleo de Produtividade Remota
57º	Francisco Wanderson da Silva Lima	Núcleo de Produtividade Remota

58º	Debora de Alencar Carlos	Núcleo de Produtividade Remota
59º	Anisio Antonio de Matos Coelho Filho	Núcleo de Produtividade Remota
60º	Raudina Silva Feitosa Fontes	Núcleo de Produtividade Remota
62º	Samia Paulino Cesar dos Santos	Núcleo de Produtividade Remota
63º	Larisa Gabriel Pereira	Núcleo de Produtividade Remota
64º	Arthur Jorge Melo Rolim	Núcleo de Produtividade Remota
66º	Erika Lindalva Pereira da Costa	Núcleo de Produtividade Remota
67º	Rodrigo Guedes Camara	Núcleo de Produtividade Remota
68º	Barbara Williane Moreira de Andrade	Núcleo de Produtividade Remota
69º	Amanda de Albuquerque Lima	Núcleo de Produtividade Remota
70º	Adriano Felipe Ribeiro Correia	Núcleo de Produtividade Remota
71º	Harielly Muniz	Núcleo de Produtividade Remota
72º	Francisco Alisson Siqueira Lima	Núcleo de Produtividade Remota
73º	Ítalo Cena Mendes	Núcleo de Produtividade Remota
CANDIDATOS NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
15º	Carlos Magno Gomes Rocha	Núcleo de Produtividade Remota
16º	Savio de Jesus da Silva	Núcleo de Produtividade Remota
17º	Paulo Eduardo Lima Linhares (sub-Judice)	Núcleo de Produtividade Remota
20º	Kassia Lanelly Lima Alves	Núcleo de Produtividade Remota
21º	Camila Izidório de Sousa	Núcleo de Produtividade Remota
23º	Ana Caroline Neves Guimarães	Núcleo de Produtividade Remota
24º	Marcos Vinícius de Sousa Lima Leite	Núcleo de Produtividade Remota

25º	Maria Cristiane Meireles de Oliveira	Núcleo de Produtividade Remota
26º	Izadora Bezerra dos Santos	Núcleo de Produtividade Remota
27º	Larissia Cândido Cardoso	Núcleo de Produtividade Remota
CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
6º	João Pedro Candido Pimentel	Núcleo de Produtividade Remota
8º	Milla de Oliveira Nogueira	Núcleo de Produtividade Remota
9º	Ana Clara Soares Rodrigues	Núcleo de Produtividade Remota
10º	Jackson Brendo Alves da Fonseca Almeida	Núcleo de Produtividade Remota

ANEXO II**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO - ÁREA ADMINISTRATIVA**

• AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA	NOME	LOTAÇÃO
3º	Antônio Diego Moura	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
4º	Hortensia Diogenes Uchoa	Núcleo de Controle Interno da Secretaria- Geral Administrativa
5º	Jetro Pinheiro da Silva	Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
6º	Cassio Carneiro Matias	Secretaria de Administração e Infraestrutura
7º	Danilo Matheus da Silva	Secretaria de Administração e Infraestrutura
9º	Roney Oliveira de Sousa	Secretaria de Administração e Infraestrutura

10º	William Mesquita Lopes	Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Tecnologia da Informação
11º	Isadora Daniel Barros	Gerência de Desenvolvimento e Atenção à Saúde - SGP
12º	Francisco Cristiano Nunes Beserra	Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Finanças

CANDIDATOS NEGROS		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA		
1º	Ana Clara Bezerra Oliveira	Núcleo de Controle Interno da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
2º	Carla Marina Bandeira Pereira	Consultoria Jurídica
3º	Ramalho Cardoso dos Santos	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO FINAL NA LISTA		
1º	Danielly Rodrigues dos Santos	Secretaria de Planejamento e Gestão - SEPLAG
2º	Ernany Araújo de Melo	Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/11534> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

